



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
Dispõe sobre nova redação ao Decreto nº 006/2022-GAP .....	2
<b>CONCESSÃO DE USO</b> .....	2
Dispõe sobre prestação de serviços de software .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2022</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	3
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022</b> .....	3

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

**Dispõe sobre nova redação ao Decreto nº 006/2022-GAP**  
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2022 - GAP. 09 DE FEVEREIRO DE 2022. Dá nova redação ao Decreto nº 006/2022-GAP, que dispõe sobre medidas de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e regras de funcionamento do serviço público e das Atividades Econômicas organizadas no Município de Amarante do Maranhão, no período em que se especifica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, da Constituição do Estado do Maranhão; DECRETA: Art. 1º O §1º do Art. 6º, do decreto municipal 006/2022-GAP de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar a seguinte redação: §1º Os bares, distribuidoras, depósitos de bebidas e os demais estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas deverão, obrigatoriamente, funcionar até à 00:00h (meia noite), sendo permitida a utilização de som ambiente durante o horário de exercício da atividade laboral. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Certifique-se, Registre-se, Cumpra-Se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ VANDERLY GOMES  
MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: kxxddvtsbcl20220214170245

### CONCESSÃO DE USO

**Dispõe sobre prestação de serviços de software**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA e a Consignet Sistemas Ltda. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81,

a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. FORO: Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: bd5dpttgdxl20220214180217

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: MAICON BARROS MENDES 60422810380, inscrita no CNPJ: 36.238.991/0001-92, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 590.149,52 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante



do Maranhão - MA, em 14 de Fevereiro de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iybp54atp7c20220214160230

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, localizada na Rua “B”, nº 13, Bairro Leandra – Imperatriz – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 109.960,00 (cento e nove mil novecentos e sessenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de Fevereiro de 2022. Vanderly Gomes Miranda — Prefeito Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2agkhjdrine20220214170220





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278  
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ  
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:14.02.2022  
23:07

